



Rio de Janeiro, 01 de junho de 2026.

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA nº 01/2026

Reconhece os títulos estaduais conquistados pelo Clube de Regatas Brasil – CRB nos Campeonatos organizados pela Liga Alagoana de Futebol entre os anos de 1918 e 1926.

A DIRETORIA DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL – CBF, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem os arts. 12, incisos I, XIV, XVII e XXVII, primeira parte; 21; 78; 81, inciso I; e 152, todos do Estatuto Social da CBF, reunida em sessão ordinária e deliberando por unanimidade,

CONSIDERANDO QUE a CBF é uma associação de direito privado, de caráter desportivo, com organização e funcionamento autônomos, não sujeita a ingerência ou interferência estatal, nos termos do art. 217, inciso I, da Constituição Federal e em consonância com a Lei Pelé (Lei nº 9.615/1998) e a Lei Geral do Esporte (Lei nº 14.597/2023), autonomia que, conjugada ao poder-dever estatutário de zelar pela memória e integridade do futebol brasileiro, torna o reconhecimento de conquistas históricas não registradas formalmente à época uma atribuição institucional própria da Confederação;

CONSIDERANDO QUE a CBF sucedeu plenamente a Confederação Brasileira de Desportos – CBD, fundada em 1914 e alçada à condição de entidade nacional exclusiva de administração do desporto pelo Decreto-Lei nº



3.199/1941, sendo reconhecida pela FIFA e pela CONMEBOL nessa condição, com a sucessão abrangendo competências, prerrogativas e todos os efeitos desportivos historicamente consolidados;

CONSIDERANDO QUE no período compreendido entre 1918 e 1926, a estrutura administrativa do futebol brasileiro era bipartida entre a CBD, em nível nacional, e as Ligas Estaduais a ela filiadas, em nível local, cabendo a estas — na ausência de Federações Estaduais, constituídas apenas em período posterior — a organização exclusiva dos Campeonatos Estaduais de Futebol, exercendo as mesmas funções que o Estatuto Social da CBF hoje reserva às entidades estaduais de administração, razão pela qual os títulos por elas homologados equivalem, para todos os fins desportivos, aos atualmente conferidos pelas Federações filiadas à CBF;

CONSIDERANDO QUE até o final da década de 1950, a CBD praticamente não organizou competições nacionais entre clubes, reservando-se, em caráter precípua, à promoção do Campeonato Brasileiro disputado entre seleções estaduais, o que demonstra que os campeonatos estaduais de clubes eram, por definição estrutural do sistema desportivo então vigente, as únicas e mais relevantes competições oficiais de clubes existentes em cada estado, reforçando a legitimidade histórica e institucional da CBF, como sucessora da CBD, para reconhecer os títulos estaduais ora pleiteados;

CONSIDERANDO QUE o Clube de Regatas Brasil – CRB, filiado à Federação Alagoana de Futebol, apresentou dossiê probatório robusto em suporte ao pedido de reconhecimento dos títulos estaduais conquistados nos



Campeonatos Alagoanos de Futebol organizados pela Liga Alagoana de Futebol entre 1918 e 1926, instruído com: (i) documento formal lavrado pela própria CBD em 1951, assinado por seu 1º Secretário, certificando expressamente os títulos e constituindo ato declaratório de natureza administrativo-desportiva revestido de presunção de legitimidade e veracidade; (ii) certidão expedida em 2023 pela Superintendente do Arquivo Público do Estado de Alagoas, dotada de fé pública nos termos do art. 19 do Código de Processo Civil, atestando a autenticidade dos registros históricos dos campeonatos; e (iii) registros de historiadores especializados e publicações jornalísticas contemporâneas às competições, corroborando as conquistas documentadas;

CONSIDERANDO QUE a CBF firmou precedentes institucionais relevantes em matéria de reconhecimento retroativo de títulos históricos, notadamente por meio da RDP nº 03/2010, que unificou os títulos brasileiros de clubes com efeitos retroativos a 1959, e da RDP nº 02/2023, que reconheceu o Torneio dos Campeões de 1937 como o Campeonato Brasileiro daquele ano e o Clube Atlético Mineiro – CAM como seu campeão, com fundamento em dossiê histórico e probatório equivalente ao ora apresentado, o que demonstra a viabilidade jurídica e a coerência institucional do presente ato;

CONSIDERANDO QUE o pedido foi examinado de forma cuidadosa e foi atestado o seu caráter estritamente declaratório e a ausência de qualquer prejuízo a terceiros;



RESOLVE,

Art. 1º. Ficam reconhecidos os títulos estaduais conquistados pelo Clube de Regatas Brasil – CRB nos Campeonatos Alagoanos de Futebol organizados pela Liga Alagoana de Futebol nos anos de 1918, 1919, 1920, 1921, 1922, 1923, 1924, 1925 e 1926.

Art. 2º. O presente reconhecimento tem fundamento e amparo na disposição estatutária que atribui à CBF competência para reconhecer os títulos conquistados nas competições de nível estadual e municipal promovidas pelas entidades estaduais de administração do futebol e pelas ligas a elas filiadas (art. 152 do Estatuto Social), exatamente a hipótese dos Campeonatos Alagoanos organizados pela Liga Alagoana de Futebol entre 1918 e 1926.

Parágrafo primeiro. A esse fundamento soma-se a norma estatutária que reserva à CBF competência exclusiva e intransferível para decidir sobre a organização, regulamentação e qualificação das competições de futebol, abrangendo necessariamente o registro histórico das conquistas obtidas sob a égide da CBD, predecessora legal da Confederação (art. 12, XVII, do Estatuto Social).

Parágrafo segundo. Concorrem ainda, como fundamentos complementares, as disposições estatutárias que atribuem à CBF o dever de dirigir e ordenar o futebol brasileiro e de zelar pela ordem desportiva nacional, bem como a prerrogativa de reconhecer títulos e classificações obtidos em competições oficiais das entidades de administração do futebol (arts. 12, incisos I e XIV, e 21 do Estatuto Social), missão que necessariamente abrange a consolidação oficial dos resultados das competições históricas.



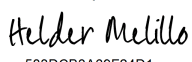
Art. 3º. Para todos os fins desportivos e institucionais, os títulos reconhecidos no art. 1º equivalem aos Campeonatos Estaduais Alagoanos atualmente organizados pela Federação Alagoana de Futebol – FAF, entidade que, em período posterior ao aqui tratado, sucedeu a Liga Alagoana de Futebol nas funções de administração estadual do futebol em Alagoas.

Art. 4º. O reconhecimento ora realizado pela CBF não produz efeito para fins de pontuação e alteração nos Rankings mantidos pela entidade, em especial o Ranking Nacional de Clubes – RNC, bem como nos rankings mantidos pela FIFA e pela CONMEBOL.

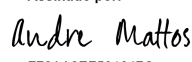
Art. 5º. A Federação Alagoana de Futebol – FAF e o Clube de Regatas Brasil – CRB serão notificados da presente Resolução para os fins que entenderem cabíveis.

Art. 6º. Esta Resolução, aprovada por unanimidade pela Diretoria da CBF, entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

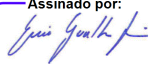
Rio de Janeiro, 01 de junho de 2026.

Assinado por:

 583DCB3A69F24D1...
 Helder Melillo

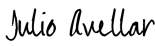
Diretor Executivo de Gestão

Assinado por:

 F72AA8EF501647C...
 André Mattos

Diretor Jurídico

Assinado por:

 9CB46235AA624EE...
 Enio Gualberto

**Diretor de Registro, Transferência e
 Licenciamento**

Assinado por:

 E51201AD358A4F7...
 Julio Avellar

Diretor de Competições



Assinado por:

Fábio Seixas

AD13E1B5BC884FC...

Fábio Seixas

Diretor de Comunicação

Assinado por:

André Pitta

E0FB9B54B100410...

André Pitta

Diretor de Coordenação

Assinado por:

Matheus Senna

D6B664799940457

Matheus Senna

Diretor de Desenvolvimento e Projetos

Assinado por:

Valdecir de Souza

0030382C3EB34C7...

Valdecir de Souza

Diretor Financeiro

Assinado por:

Catherine Veloso

963C0DA0629244A...

Catherine Negreiros Carneiro da Cunha

Diretora de Patrimônio

Assinado por:

Roberto Oliveira

52113A11998A44B...

Roberto Oliveira

Diretor de Assuntos Internacionais

Assinado por:

Gustavo Barbosa

281CEE92F70148B...

Gustavo Barbosa

Diretor de Assuntos Legislativos

Assinado por:

Bruno Siffert

61924B9C2928456...

Bruno Siffert

Diretor de Tecnologia da Informação

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: E033DE14-317A-8DA0-81EE-9111021F8B55

Assunto: RESOLUÇÃO DA DIRETORIA nº 01/2026

Envelope fonte:

Documentar páginas: 6

Certificar páginas: 6

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Status: Concluído

Remetente do envelope:

Pâmela Gabriel da Chaga

Avenida Luis Carlos Prestes 130

Barra da Tijuca

Rio de Janeiro, RJ 22775-055

pamela.chaga@cbf.com.br

Endereço IP: 177.47.104.14

Rastreamento de registros

Status: Original

1/6/2026 | 16:24

Portador: Pâmela Gabriel da Chaga

pamela.chaga@cbf.com.br

Local: DocuSign

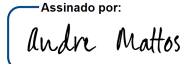
Eventos do signatário

Andre Mattos

andre.mattos@cbf.com.br

Legal Director

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

AssinaturaAssinado por:

F72AA8EF501647C...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP:

2804:14d:5cef:88b3:7c89:bf1a:6258:f80d

Assinado com o uso do celular

Registro de hora e data

Enviado: 1/6/2026 | 16:30

Visualizado: 2/6/2026 | 08:32

Assinado: 2/6/2026 | 08:32

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

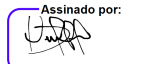
Aceito: 29/9/2025 | 12:28

ID: 00118ab7-deac-40e3-bf35-2cb73768882d

André Pitta

andre.pitta@cbf.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinado por:

E0FB9B54B100410...

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo

Usando endereço IP:

2803:9810:4c4c:2410:d8b1:49a2:8071:f021

Assinado com o uso do celular

Enviado: 1/6/2026 | 16:33

Reenviado: 2/6/2026 | 10:48

Visualizado: 2/6/2026 | 11:46

Assinado: 2/6/2026 | 11:47

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

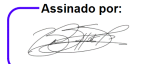
Aceito: 2/6/2026 | 11:46

ID: 51fe27ec-3a74-4efb-95d5-d3656a2709e0

Bruno Siffert

bruno@cbf.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinado por:

61924B9C2928456...

Adoção de assinatura: Imagem de assinatura carregada

Usando endereço IP: 187.8.12.194

Enviado: 1/6/2026 | 16:33

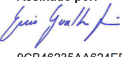
Visualizado: 1/6/2026 | 17:09

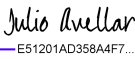
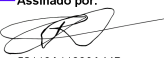
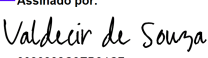
Assinado: 1/6/2026 | 17:12

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 1/6/2026 | 17:09

ID: c09a6d60-7285-43f4-a6fc-8e4ce51928b6

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Catherine Veloso catherine.veloso@cbf.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Assinado por:  963C0DA0629244A... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 177.47.104.14	Enviado: 1/6/2026 16:30 Reenviado: 2/6/2026 10:48 Visualizado: 2/6/2026 11:42 Assinado: 2/6/2026 11:43
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através da DocuSign		
Enio Gualberto enio.gualberto@cbf.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Assinado por:  9CB46235AA624EE... Adoção de assinatura: Imagem de assinatura carregada Usando endereço IP: 2804:388:8034:157f:14f4:a25f:9105:d54b Assinado com o uso do celular	Enviado: 1/6/2026 16:33 Visualizado: 2/6/2026 00:33 Assinado: 2/6/2026 00:35
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 3/12/2025 19:47 ID: 6abe14cc-bf9f-4424-828f-911cde9db4c2		
Fabio Seixas fabio.seixas@cbf.com.br DCM CBF Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Assinado por:  AD13E1B5BC884FC... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 200.214.0.179	Enviado: 1/6/2026 16:30 Visualizado: 1/6/2026 16:31 Assinado: 1/6/2026 16:32
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através da DocuSign		
Gustavo Barbosa gustavo.barbosa@cbf.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Assinado por:  281CEE92F70148B... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 2a02:26f7:e514:5806:0:5000:0:d Assinado com o uso do celular	Enviado: 1/6/2026 16:30 Visualizado: 1/6/2026 16:48 Assinado: 1/6/2026 16:52
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 1/6/2026 16:48 ID: dd89145f-3520-4397-b952-eb66b10a18f5		
Helder Melillo helder.melillo@cbf.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Assinado por:  583DCB3A69F24D1... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 187.8.12.194	Enviado: 1/6/2026 16:30 Reenviado: 2/6/2026 10:48 Visualizado: 2/6/2026 11:39 Assinado: 2/6/2026 11:43
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 23/2/2026 11:28 ID: aaab1370-33b2-42a1-8b7b-31b6366bc9b5		

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Julio Avellar julio.avellar@cbf.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Assinado por:  E51201AD358A4F7... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 187.8.12.194	Enviado: 1/6/2026 16:30 Visualizado: 1/6/2026 16:31 Assinado: 1/6/2026 16:31
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 1/6/2026 16:31 ID: 0c1be257-2c15-430b-8546-36e934d62393		
Matheus Senna matheus.senna@cbf.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Assinado por:  D6B664799940457... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 2804:18:4844:f2f0:c4d2:22cb:17b7:ef0 Assinado com o uso do celular	Enviado: 1/6/2026 16:30 Visualizado: 1/6/2026 17:07 Assinado: 1/6/2026 17:08
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 1/6/2026 17:07 ID: 69ac8ab4-a569-4e67-8f7e-ad93dfe032ac		
Roberto Nilton Gama de Oliveira roberto.oliveira@cbf.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Assinado por:  52113A11998A44B... Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo Usando endereço IP: 187.26.78.81 Assinado com o uso do celular	Enviado: 1/6/2026 16:30 Reenviado: 2/6/2026 10:48 Visualizado: 2/6/2026 11:49 Assinado: 2/6/2026 11:50
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 1/6/2026 17:49 ID: 96f99b6f-208f-4881-aa46-c032b43697c1		
Valdecir de Souza valdecir.souza@cbf.com.br CFO CBF Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Assinado por:  0030382C3EB34C7... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 2804:14d:5c8f:91d9:7d43:ec99:6676:9b3	Enviado: 1/6/2026 16:33 Visualizado: 2/6/2026 06:18 Assinado: 2/6/2026 06:22
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através da DocuSign		

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	1/6/2026 16:30
Envelope atualizado	Segurança verificada	1/6/2026 16:33
Envelope atualizado	Segurança verificada	1/6/2026 16:33
Envelope atualizado	Segurança verificada	1/6/2026 16:33
Envelope atualizado	Segurança verificada	1/6/2026 16:33
Entrega certificada	Segurança verificada	2/6/2026 06:18
Assinatura concluída	Segurança verificada	2/6/2026 06:22
Concluído	Segurança verificada	2/6/2026 11:50

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Confederação Brasileira de Futebol (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact Confederação Brasileira de Futebol:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: alexsandro.sa@cbf.com.br

To advise Confederação Brasileira de Futebol of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at alexsandro.sa@cbf.com.br and in the body of such request you must state: your

previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from Confederaçao Brasileira de Futebol

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to alexandro.sa@cbf.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with Confederaçao Brasileira de Futebol

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to alexandro.sa@cbf.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process.

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Confederaçao Brasileira de Futebol as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Confederaçao Brasileira de Futebol during the course of your relationship with Confederaçao Brasileira de Futebol.